DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.473, DE 19 DE MAIO DE 2.021

"Concede férias, e da outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, no período de 30 dias, com início em 19 de maio a 17 de junho de 2021, devendo retornar as atividades na data subsequente.

ARTIGO 2º - Designar a Servidora Municipal LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA RG 33.327.215-8, para substituí-la na função, neste período.

ARTIGO 3° - Durante o tempo de substituição a servidora designada fará jus aos vencimentos do cargo.

Registra – se e cumpre-se.

Arealva, 19 de Maio de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.474, DE 19 DE MAIO DE 2.021

"Exoneração da função de confiança, e retorno ao emprego de origem".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em função de confiança, de Coordenadora Municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes ("Conexão Jovem"), a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI, identificada pelo CPF 291.157.648-93

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 19 de Maio de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na

data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.475, DE 19 DE MAIO DE 2.021

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenadora Municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes ("Conexão Jovem"), e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de Coordenadora Municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (“Conexão Jovem”), a partir da presente data, a servidora municipal:

• MARIA CLARICE PELLAO BOM CPF 277.322.808-14

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Maio de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 12/05/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 168, 253, 328, 540, 542, 548, 550 e 573 para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor total de R$52.670,00. Os itens: 27, 151, 320, 321, 322, 343, 344 e 382 para a empresa CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI no valor total de R$28.360,00. Os itens: 118, 146, 147, 157, 158, 243, 244, 285, 315, 385, 386, 402, 429, 440, 445, 490, 497, 510 e 521 para a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor total de R$216.914,50. Os itens: 3, 9, 11, 19, 41, 42, 45, 49, 56, 57, 59, 64, 71, 72, 75, 78, 81, 86, 96, 103, 106, 109, 115, 117, 125, 148, 150, 155, 160, 161, 174, 180, 187, 188, 192, 212, 217, 227, 234, 239, 241, 271, 274, 281, 292, 301, 306, 307, 317, 333, 359, 374, 388, 392, 395, 398, 401, 403, 407, 416, 418, 424, 427, 430, 431, 452, 460, 467, 475, 477, 480, 481, 487, 488, 493, 495, 508, 516, 518, 519, 525, 530 e 554 para a empresa RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$448.555,90. Os itens: 4, 14, 24, 29, 32, 43, 50, 74, 98, 105, 107, 127, 133, 139, 140, 144, 145, 152, 156, 179, 182, 201, 202, 205, 209, 219, 223, 232, 233, 235, 242, 286, 289, 291, 308, 309, 313, 332, 334, 338, 361, 362, 391, 415, 461, 489, 502, 515, 522, 523, 537, 559, 562, 570, 576, 580 e 583, para a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP no valor total de R$565.219,00. Os itens: 12, 16, 37, 38, 39, 55, 62, 83, 85, 92, 142, 143, 186, 208, 237, 246, 248, 275, 280, 293, 318, 324, 406, 413, 434, 438, 454, 474, 479, 500, 506, 538, 544, 545, 547, 556, 557, 561, 563, 565, 571, 574, 578, 581 e 585 para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor total de R$273.346,50. Os itens: 1, 11, 12, 13, 34, 35, 76, 78, 82, 83, 142, 201, 211, 251, 276, 277, 278, 295, 297, 300, 319, 355, 408, 467, 470, 476, 479, 481, 484 e 501 para a empresa no valor total de R$160.907,50. Os itens: 30, 119, 129, 134, 162, 164, 247, 364, 377, 417, 473, 483, 499, 505, 520, 549, 552 e 564 para a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R$41.149,00. Os itens: 250, 287 e 443 para a empresa MAMED COMERCIAL LTDA EPP no valor total de R$5.024,50. Os itens: 23, 25, 51, 70, 73, 112, 116, 121, 122, 137, 138, 149, 154, 159, 176, 195, 225, 226, 231, 257, 258, 259, 260, 264, 270, 295, 296, 297, 299, 335, 345, 353, 371, 375, 376, 378, 384, 393, 435, 436, 446, 448, 453, 462, 463, 464, 486 e 501 para a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R$478.371,30. Os itens: 17, 61, 67, 97, 108, 166, 177, 193, 204, 206, 211, 228, 229, 245, 261, 262, 269, 363, 369, 373, 400, 408, 409, 410, 421, 422, 425, 444, 469, 485, 528, 529 e 535 para a empresa R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$136.847,50. Os itens: 10, 33, 35, 48, 65, 80, 82, 84, 87, 91, 93, 94, 100, 136, 190, 266, 305, 312,

316, 326, 331, 339, 341, 342, 350, 352, 357, 360, 366, 387, 468, 482, 509, 543, 569 e 587 para a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R$257.882,00. Os itens: 34, 40, 47, 135, 170, 175, 183, 184, 189, 238, 251, 252, 294, 314, 323, 325, 356, 511, 512, 514, 517, 524 e 536 para a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA no valor total de R$230.509,80. Os itens: 22, 63, 66, 68, 102, 113, 173, 203, 240, 265, 273, 278, 284, 300, 302, 354, 355, 399, 411, 426, 428, 447, 472, 498, 531, 541, 551, 558, 560, 567 e 572 para a empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA valor total de R$85.845,50. Os itens: 2, 132, 178, 221, 319, 370, 503 e 582 para a empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES no valor total R$36.124,00. Os itens: 1, 5, 6, 7, 15, 18, 20, 21, 26, 28, 31, 36, 46, 60, 77, 79, 101, 104, 120, 123, 124, 126, 153, 163, 165, 167, 169, 171, 198, 199, 207, 210, 213, 220, 222, 230, 254, 255, 256, 267, 279, 282, 283, 303, 327, 330, 351, 368, 372, 379, 380, 381, 383, 412, 419, 441, 449, 457, 458, 466, 471, 484, 496, 504, 526 e 527 para a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI no valor total de R$392.327,00. Os itens: 88, 89, 90, 185, 249, 304, 310, 311, 340, 423, 455, 456, 459 e 513 para a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$100.186,00. Os itens: 52, 53, 54, 76, 99, 181, 194, 196, 200, 268, 346, 365, 367, 396, 404, 405, 491 e 566 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor total de R$122.839,00. Os itens: 110, 111, 130, 131, 216, 218, 298, 347, 348, 349, 358, 433, 476, 492, 532, 533 e 534 para a empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor total de R$831.007,00. E os itens: 8, 13, 58, 69, 95, 114, 128, 172, 191, 236, 272, 288, 290, 336, 337, 397, 414, 420, 437, 439, 442, 465, 470, 494, 507, 546, 553, 579 e 584 para a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI no valor total de R$218.632,50. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 20 de maio de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal